



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano

1ª RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

REFERENTES AO EDITAL Nº 93/ 2015 – IF SERTÃO-PE

Considerando o que estabelece o termo de homologação das candidaturas referentes ao edital nº 93/ 2015 – IF SERTÃO-PE publicado em 1º de dezembro de 2015

Resolve:

1 - ALTERAR O TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, TENDO EM VISTA A ALTERAÇÃO DA SITUAÇÃO DE UM DOS CANDIDATOS.

Onde se lê:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Eleitoral para escolha do Reitor do Instituto Federal Sertão Pernambucano e eleição de Diretor Geral dos *Campi* Ouricuri e Salgueiro, no uso da competência que lhe foi delegada pela homologação, em 19 de novembro de 2015, dos membros da Comissão Eleitoral Central e Presidentes, Vice-Presidentes e Secretários dos *Campi* e Reitoria, HOMOLOGA as candidaturas dos candidatos aptos a concorrerem ao pleito eleitoral, conforme relação abaixo.

Cargo de Diretor Geral Campus Ouricuri

NOME	SIAPE	Nº DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
Rejane Rodrigues de Oliveira	1781573	01	Deferido
Jean Carlos Coelho de Alencar	2671023	02	Deferido

Leia-se:

Cargo de Diretor Geral Campus Ouricuri

NOME	SIAPE	Nº DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	Observação
Rejane Rodrigues de Oliveira	1781573	01	Deferido	
Jean Carlos Coelho de Alencar	2671023	02	Indeferido*	Art. 14, inciso III do Edital nº93/2015

*Neste caso, fica resguardado o prazo de 01 (um) dia útil para interposição de recurso.

Petrolina, 3 de dezembro de 2015

Vandenberg Borges da Paixão
Presidente da Comissão Eleitoral Central



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano

2 - MANTER INALTERADOS OS DEMAIS DADOS DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Petrolina 03 de dezembro de 2015

Adelmo Carvalho Santana
Presidente do Conselho Superior